



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 7/2015

São Luís, de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6438/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BÓGEA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161845, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 26 a 29/01/2015, em virtude de suspeição/impedimento da Juíza Titular em vários processos em trâmite naquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/01/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Presidente Dutra/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1, fl. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm